



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0092/2025

O Vereador JOÃO PELUSO, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria responsável a verificação da viabilidade da contratação ou compra de um equipamento adequado para a realização de capina elétrica, a ser instalado em um trator, visando otimizar e modernizar os serviços de limpeza urbana em nosso município.

Justificativa

Reiterando a indicação nº 136/2024, este pedido se faz necessário diante que, a capina elétrica é uma alternativa sustentável e eficiente para a remoção de vegetação indesejada em áreas urbanas. Além de reduzir o uso de produtos químicos nocivos ao meio ambiente, a capina elétrica apresenta diversas vantagens, tais como:

1. Sustentabilidade: A utilização de equipamentos elétricos reduz a emissão de gases poluentes e contribui para a preservação do meio ambiente.
2. Economia: A capina elétrica requer menos mão de obra e possui menor custo operacional, resultando em economia para os cofres públicos.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

3. Eficiência: Os equipamentos de capina elétrica possuem alta precisão e agilidade na remoção de vegetação, proporcionando um serviço mais rápido e eficaz.

4. Segurança: A utilização de equipamentos elétricos reduz o risco de acidentes, uma vez que não há a necessidade de manipulação de produtos químicos.

A aquisição desse equipamento, a ser instalado em um trator, possibilitará a realização da capina elétrica de forma mais ágil e eficiente em nosso município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a preservação do meio ambiente.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

João Peluso
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em: 20/02/2025

Presidente

João Peluso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 18/02/25 às 11:39hs.

João Peluso